



Boletim de Serviço Eletrônico em  
05/01/2024

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Administração

## RESOLUÇÃO Nº 40, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 46/2023 – CONSAD e SEI 23105.033491/2023-05;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência estabelecida por meio da Resolução 013/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 018/2019 – CONSEPE, de 24.09.2019, que estabeleceu o fluxo administrativo para a tramitação de processos que envolvam recursos financeiros extraorçamentários oriundos de parcerias com empresas públicas ou privada;

**CONSIDERANDO** a decisão do plenário em reunião ordinária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**I. REFERENDAR** a Decisão GR nº 9/2023 que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, cujo objetivo se constitui na execução do Projeto “Pesquisa sobre a viabilidade do PCNF - Programa Nacional de Crédito Fundiário no Estado do Amazonas”.

**II.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 04/01/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1850229** e o código CRC **6179CA51**.

---

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

---

Referência: Processo nº 23105.033491/2023-05

SEI nº 1850229